PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

MENSAGEM N.º 02/2021

Itaú de Minas, em 25 de janeiro de 2021.

Senhora Presidente,

Pela presente, venho encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, o Projeto de Lei, de minha autoria que versa sobre a seguinte matéria:

- **Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências.**

O projeto de lei tem como finalidade cumprir o mandamento constitucional de promover a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais.

Cabe esclarecer que em razão da pandemia editou-se a Lei Complementar n.º 173/2020, que em seu artigo 8º, inciso VIII, autoriza tão somente a revisão geral dos vencimentos dos servidores municipais, o que buscamos fazê-lo neste momento. O regramento legal fixou várias vedações aos direitos dos servidores limitando-se à recomposição anual do índice inflacionário para os servidores.

Assim, cabe ao Executivo Municipal tão somente a aplicação do índice do IPCA/IBGE para o exercício vigente.

Cumpre esclarecer que o piso salarial fixado para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias possuem legislação própria e anterior a Lei Complementar n.º 173/2020, que entendemos nestes casos específicos não ser aplicável.

A Lei n.º 13.708/2018 que trata do piso salarial profissional dos ACS e ACE fixou previamente as alterações seqüenciais destas categorias que reproduzimos no projeto ora encaminhado.

Isto posto, solicitamos de V. Ex.as. a apreciação e aprovação do projeto em regime de urgência uma vez que apuração do índice foi tardia e ainda há a necessidade de um prazo razoável para que possamos fazer os

lançamentos na folha de pagamento para efetivação ainda neste mês de janeiro. Assim, indispensável contar com a colaboração desta Casa de Leis na sua aprovação em um curto espaço de tempo.

Isto posto, esperamos contar com a habitual atenção de V. Exª. e dos Nobres Edis para apreciação e votação do Projeto de Lei ora encaminhado, em regime de urgência especial e, na oportunidade reitero a todos a expressão do meu apreço e consideração.

Atenciosamente,

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

Ex.ma. Sra.
Cláudia Calixto Simão Fonseca
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta